

# Estudo Técnico Preliminar 12/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.021722/2021-36

## 2. Descrição da necessidade

### 2.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1.1. O Hospital das Forças Armadas é uma Organização Militar de Saúde de nível terciário e tem como principal missão atender os militares das Forças Armadas, seus dependentes, autoridades do alto escalão da República, os funcionários do Ministério da Defesa, dentre outros, em procedimentos alta, baixa e média complexidade. O HFA também assume a posição de ser o primeiro recurso na rede de saúde das Forças Armadas, atuando como o principal receptor dos paciente oriundos dos hospitais de áreas de Brasília e municípios do entorno. Portanto, o HFA deve possuir equipamentos hospitalares modernos e de alta qualidade para desempenhar seu propósito nos moldes do que se conhece como serviço público adequado.

2.1.2. O processo de aquisição de material permanente em tela tem por finalidade propiciar recursos tecnológicos disponíveis no mercado para o médico radiologista investigar e diagnosticar as diversas patologias submetidas ao estudo radiológico e por consequência contribuir para o melhor e mais moderno tratamento dos pacientes perfilhando-se aos pilares do serviço regular, eficiente, seguro, atual e contínuo o que equivale a serviço público adequado (art. 6º, §1º da Lei 8.987/95).

2.1.3. Os objetos que se almeja adquirir são aparelhos de ultrassonografia modernos e adequados na realização de exames rotineiros e especiais de ultrassonografia para que sejam aplicados pela equipe médica as técnicas científicas atuais e mais eficazes no diagnóstico por imagem. Esse equipamentos estão difundidos no mercado nacional, todavia, devem possuir recursos de hardware e software específicos para o nível de detalhamento de patologias neoplásicas, vasculares e outras que são o foco dos pacientes de hospitais de nível terciário o que é o caso do HFA.

2.1.4. Além disso, a aquisição dos aparelhos visa aumentar a oferta por exames específicos que tem por objeto detalhar as patologias das mais diversas etiologias o que é fundamental para determinar a conduta médica de tratamento do paciente. Ademais, irá melhorar a qualidade das imagens e com isso aprimorar os procedimentos de biópsia guiada por ultrassom, bem como atualizar o processo de formação dos médicos residentes em Radiologia, haja vista a função de Ensino e Pesquisa exercida pelo Hospital das Forças Armadas.

### 2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. O HFA é uma unidade de saúde terciária com atendimento em regime de internação, ambulatorial, urgência e emergência. No atendimento de pacientes no âmbito de urgência e emergência, a hemorragia digestiva tem prevalência acentuada, além daqueles que se encontram em estado crítico na UTI. É referência no atendimento de Coloproctologia para os usuários das forças armadas no DF e todo o Centro - Oeste, com uma considerável demanda de pacientes com Câncer Colorretal onde necessitam de colonoscopias diagnósticas e terapêuticas para o desfecho clínico destes.

### 2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito do aumento na demanda de atendimentos ambulatoriais a pacientes, dentre outros atendimentos de urgências/emergências, visando a excelência nos atendimentos e no cuidado prestado aos pacientes do HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. A seção de Coloproctologia realiza em média de 790 exames de Colonoscopia entre eletivos e de urgências ao ano (média calculada em anos prévios a pandemia ). Pela alta demanda justifica-se um aparelho de qualidade , para trazer o máximo de precisão em seus laudos . Atualmente, dos 04 (quatro) Tubos Videocolonoscópios pertencentes à Seção de Coloproctologia, apenas 2 estão em condições de uso, enquanto os outros 02 (dois) encontram-se em manutenção periódica devido ao seu tempo de uso. Por este motivo, há a necessidade de adquirir novos aparelhos de videocolonoscópios, a fim de substituir os equipamentos danificados e adquirir novas tecnologias disponíveis no mercado que possibilite a realização de exames com mais qualidade e em menor tempo.

2.3.3. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades da Seção de Coloproctologia e será utilizado em atendimentos ambulatoriais, bem como exames de urgência e em pacientes internados no centro cirúrgico.

2.3.4. A quantidade solicitada baseia-se nas necessidades atuais e, também, na necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, que possuem tecnologia superada, trazendo dificuldades na realização dos exames. O item licitado será utilizado a pronto emprego.

2.3.5. O aparelho objeto desta licitação será empregado no diagnóstico e tratamento de pessoas, cuja ausência poderá alongar os tratamentos planejados. Existe a necessidade de uso imediato deste equipamento. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam do equipamento ora licitado.

2.4. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

2.4.1. Não se aplica, por se tratar de material permanente.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Coloproctologia	DIRCEU DE CASTRO REZENDE JUNIOR - 1º TEN OMT EB

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora do bem será responsável pela substituição, troca ou reposição do aparelho porventura entregue com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de material defeituoso, a reposição será por outro com especificação técnica igual, ou superior com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. O produto deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

#### 4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Não se aplica.

#### 4.3. O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. Não se aplica.

#### 4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Marcas / Modelos referência: Olympus e Fujinon

#### 4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5.1. Não se aplica.

#### 4.6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6.1. Possuir assistência técnica local em um raio máximo de 350 Km de Brasília;

- 4.6.2. Fornecimento de manual de operação atualizado, incluindo lista de peças e seus respectivos códigos, rotinas de calibração, manutenção e autoteste;
- 4.6.3. Fornecer senha para acesso ao modo de serviço;
- 4.6.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:
- 4.6.4.1. **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30h, de segunda a sexta-feira.
- 4.6.5. Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.
- 4.6.6. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.
- 4.6.7. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 4.6.8. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 4.6.9. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 4.6.10. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 4.6.11. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 4.6.12. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6.13. O bem será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.6.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

### 5.1. Das soluções:

- 5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes internados e ambulatoriais que demandam por exames de Colonoscopia.
- 5.1.2. Solução 2 - Contratar empresa terceirizada para que instale o aparelho de Colonoscopias no HFA e realize os exames dos pacientes.
- 5.1.3. Solução 3 - Locação de aparelhos de Colonoscopias.

5.1.4. Solução 4 - Aquisição de aparelhos de Colonoscopias.

5.2. **Da análise:**

5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos exames na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do HFA, demanda traslado de pacientes, requer uso de ambulância e causa maior demora na realização do exame.

5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HFA, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.3. Solução 3 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HFA, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.4. Solução 4 - É a solução mais vantajosa de todos os aspectos, pois aproveita a mão de obra do hospital, e gera comodidade para os usuários, principalmente para os pacientes internados, evitando deslocamentos desnecessários.

5.3. **Das possíveis formas de contratação**

5.3.1 **Das Formas:**

5.3.1.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.1.2 Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.1.3 Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.3.2 **Da análise:**

5.3.2.1 Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.3.2.2 Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.3.2.3 É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.4. **Da conclusão:**

5.4.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 4.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	<p align="center"><b>VIDEOCOLONOSCÓPIO</b></p> <p>- 01 Central Processadora De Vídeo com processamento de Imagens digital para Ccd colorido. Possibilita o processamento de sinais provenientes dos endoscópios eletrônicos de Alta Definição "Hdtv", Além de outros (Standard, Tela Cheia - Wide Screen E De Magnificação Eletrônica), deve apresenta função para realce de vasos por cromoendoscopia real sem a utilização de corante. Inclui saída Pc -Ieee 1394 e e acompanha cartão de memória tipo Pcmcia, para possibilitar o armazenamento de imagens. Função dados do paciente para introduzir dados do paciente (nome, idade, sexo, data de nascimento, comentários, número de identificação, nome do médico, data e horário do exame). Possibilita o acionamento remoto para os equipamentos periféricos de documentação . Função de magnificação eletrônica de no minimo 1,5X , Picture In Picture, balanço de branco automático (White Balance) . Requisitos elétricos - Voltagem: 110/240V Ac; Flutuação De Tensão: +Ou- 10%; Saída do Sinal De Vídeo - Sdtv (Vbs Composite-Pal, Y/C, Rgb); Vídeo Digital Dv (Possível Saída Simultânea) . Acompanha teclado alfanumérico com capa Plástica, garrafa de água autoclavável, cabo de força e manual de instruções</p> <p>- 01 Monitor De 24". Grau Médico. Nds Radiance 24" Hd. Tela De Lcd De Matriz Ativa Tipo Tft. Resolução De 1280 X 1024 Pontos. Aceita Sinal De Alta Definição Hdtv Proveniente Dos Videoendoscopios Tipo Hd. Funções De Visualização Na Tela Pip (Picture In Picture, Imagem Em Imagem). Sistema De Televisão Ntsc Ou Pal De Seleção Automática. Entradas De Vídeo Dvi, Sdi, Hd15, Rgb-S Ou Ypbpr, Vídeo Composto E Y/C. Saídas Dvi, Sdi, Hd15, Vídeo Composto E Y/C. Voltagem De Entrada 24Vdc. Inclui Adaptador Multivoltagem Para Linhas Entre 100 E 240Vac. Cabo De Força E Manual De Instruções.</p> <p>- 01 Fonte de luz Xenon com sistema ótico Para realce de vasos Capilares por cromoendoscopia real sem a utilização de</p>					

1	<p>corantes. Lâmpada principal de Xenon de 300W e lâmpada de emergência e halogênio de no mínimo 12V e 35W com acionamento automático no caso de falha da lâmpada principal. Apresenta sistema de trans-iluminação e de insuflação selecionáveis (desligado, baixo, médio e alto). Requisitos Elétricos - Voltagem: 110V; Frequência: 50/60Hz; Flutuação De Rede: + Ou 10%; Grau De Proteção Para Choques. Acompanha cabo de força e manual de instruções</p> <p>- 04 Videocolonoscópio flexível com CCD colorido de alta resolução (HDTV), compatível com sistema de realce de vasos capilares função para realce de vasos por cromoscopia real sem a utilização de corante, ângulo de visão de 170 graus e diâmetro externo do tubo de inserção de no máximo 12.8mm. Totalmente a prova d'água, pode ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas). Direção da visão de 0 grau - visão frontal; Profundidade de campo de visão: 2-100mm. Comprimento útil de 1680mm; Comprimento total: 2005mm. Ponta Distal com diâmetro externo de 13.9 e angulações - Para cima: 180 graus; Para baixo: 180 graus; Para direita: 160 graus; Para esquerda: 160 graus. Canal de biópsia 3.7mm</p> <p>- 01 Nobreak Microprocessado Linha UPS Profissional Fabricado Com potencias de 2200VA. Características: Auto teste na inicializacao, Forma de onda senoidal (PWM) por aproximacao, Conector para 2 baterias automotivas, 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah, Painel com leds indicativos: rede e inversor, Inversor sincronizado com a rede, 8 tomadas tripolares de saida (10A NBR14136), Auto-desligamento na ausencia de consumo, Protecao contra sobre-carga na saida com sinalizacao, Protecao contra sub e sobretensao, Protecao contra curto-circuito na saida, Desligamento automatico ao final do tempo de autonomia, Tensao de entrada Bivolt automatico, Comunicacao inteligente USB e RS232 (opcional), Chave liga-desliga embutida e temporizada, Funcao Blecaute . DC Start (permite a partida durante falta de energia), Estabilizador embutido, Filtro de linha integrado, Correcao da tensao de saida, em TRUE-RMS, Autonomia típica de ate 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potencia total), Autonomia típica de ate 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora</p>	302229	UNIDADE	R\$ 610.226,12	01	R\$ 610.226,12
---	---	--------	---------	----------------	----	----------------

	com 60W de\13\10 potencia total) . com duas baterias (externas), Disjuntor rearmavel, Distorcao harmonica <3%, Saida Bivolt 115v/220v selecionavel.					
02	- 01 acessorio para teste de vazamento ace teste de vazamento modelo mb-155 co es /evisodelo mb-155 compatavel comjetado para controlar a impermeabilioscopios que possuam bomba d unidadeum-001, destinada para este. e composto de partes meta.lteste.e partes metalicas e de borracha. recautilizacao apos cada procedimento d, devendo ser instalado preferencialea de repdo preferencialmente na aressamento dos endoscopios.dimensoes famanho:4cm(l) 3cm(aoes fasicas: - tamcm(a) 37cm(p), peso 145gtamanho da em(l) 7cm(a)40cm (p), 254g	480937	UNIDADE	R\$ 7.104,28	01	R\$ 7.104,28
03	- 01 estante movel em aco para sistema deopia e video cirurgia\13\10os: \13\10\10\13\10 carbono.\13\10 com chapas (encaixados).\13\10 para o teclado com correddicas.\13\10o rodazios 100 mm dois com freio.\13\10tura eletrostatica a po, polimerizada 200a. c.\13\10\10\13\10na: altura: 1300 mmlargura: 560 mmpr 530 mm\13\10ura:500mm profundidade: 530 mm500 mme: 530 mm. Estante compatível videoendoscópio, composição: digestivo alta , baixa eletrônico completo.	125458	UNIDADE	R\$ 7.447,52	01	R\$ 7.447,52
<b>VALOR TOTAL : R\$ 624.777,92</b>						

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 624.777,92

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: SEI (3794792).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo de Coloproctologia, de uso hospitalar, visando a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC

ITEM ETP	ESPECIFICAÇÃO	ITEM PAC

11.2. A aquisição alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pela Chefia da Seção de Coloproctologia, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade do equipamento para aumentar a oferta por exames de Colonoscopias que tem por objeto detalhar as patologias das mais diversas etiologias o que é fundamental para determinar a conduta médica no tratamento do paciente.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O aparelho solicitado, objeto deste ETP, resultará em benefício direto ao Hospital, pois os exames solicitados serão realizados na Seção de Coloproctologia do HFA, evitando, desta forma, encaminhamentos para rede particular (OCS) e traslado de pacientes.

12.2. Além disso, o HFA proporcionará aos usuários do sistema de saúde aplicações técnicas atuais com os recursos disponíveis em equipamentos modernos o que assegura ao paciente: segurança, conforto, qualidade e eficiência na prestação do serviço de saúde o que equivale a serviço público adequado (art. 6º, §1º da Lei 8.987/95).

12.3. O HFA, por se tratar de hospital de nível terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de aparelho a ser empregado no diagnóstico e definição do tratamento de saúde dos usuário, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas e onerar a Administração Pública com gastos evitáveis de tratamentos inadequados. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessita do aparelho em questão.

### 13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Seção de Coloproctologia possui profissionais habilitados - médicos - para o manuseio do equipamento solicitado. Vale salientar que, para a instalação do aparelho de Colonoscopias, não há necessidade de adaptação física de salas para pô-lo em funcionamento. Por fim, a Seção de Coloproctologia do HFA conta com equipe preparada para ser empregada na fiscalização e gestão contratual, conforme Documento de Formalização de Demanda 3447824.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Documento de Formalização de Demanda estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

15.2. **Justificativa**

15.2.1. O presente Estudo Preliminar, que trata sobre aquisição de aparelhos de Colonoscopias para a Seção de Coloproctologia do HFA, é indispensável para o exercício das atividades regulares da Seção de Coloproctologia. Com tal aparelho, o Hospital das Forças Armadas oferecerá condições aos seus usuários de realizarem os exames de Colonoscopias com qualidade e em menor tempo, aumentando, com isso, o número de ofertas para os exames de Colonoscopias. Além disso, o hospital reduzirá os gastos com encaminhamentos para rede particular (OCS).

## 16. Responsáveis

DIRCEU DE CASTRO REZENDE JÚNIOR<sup>1º</sup> TEN MED EB  
Chefe da Seção de Coloproctologia HFA

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - CEL MED  
Chefe da Divisão de Medicina

GERALDO JOSÉ RODRIGUES - BRIG MED  
Diretor Técnico de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL ART  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas